



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 15(quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ligia Rossini Gonçalves Rigo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019, para serem gozadas nos dias 01 a 15 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo